



# JORNAL OFICIAL DE JARDINÓPOLIS

AnoXXIX

30 de Outubro de 2013

Número 345

## PODER EXECUTIVO

**L E I** N.º 4101/13  
**=De 08 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 065/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal local, autorizado a passar os recursos recebidos através do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, criado através da Lei Municipal n.º. 2919/04, de 07 de maio de 2004, provenientes da destinação do Imposto de Renda devido por pessoas físicas ou jurídicas, através de auxílios para Entidades do município, sem finalidade lucrativa, cadastradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1.º - Conforme projetos aprovados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Entidades a serem contempladas estão abaixo mencionadas, com seus respectivos valores. Os projetos deverão seguir a política de avaliação traçada pelo Conselho supra citado.

ASSOCIAÇÃO DA CASA DA CRIANÇA DE JARDINÓPOLIS	36.685,07
NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA INFANTO JUVENIL DE JARDINÓPOLIS	14.018,56
FUNDAÇÃO PROMAR - PROJETO MARCENARIA DA MÚSICA DE JARDINÓPOLIS	14.018,56
CASA ESPÍRITA TERRA DE ISMAEL	6.656,36
ASSOCIAÇÃO CIRANDA VIVA	14.018,56
<b>TOTAL</b>	<b>85.397,11</b>

§ 2.º - A utilização dos recursos repassados deverá ser realizada até 31 de dezembro de 2013. As prestações de contas deverão ser elaboradas nos termos das Instruções n.º. 02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para que seja submetida à apreciação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2.º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º. 3961/12, de 23 de outubro

de 2012, crédito especial no valor de R\$ 85.397,11 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 - EXECUTIVO

13 - FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0021.2.038 - Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente

4.4.50.42.00.91.0510 - Auxílios ----- R\$ 85.397,11

Art. 3.º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2012, do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4.º - Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual - Lei 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2013 - Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I** N.º 4102/13  
**=De 08 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

**continua...**

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 066/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 15.261,81 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), na Atividade – Fundo Social de Solidariedade, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO

01 – GABINETE DO PREFEITO

08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade

4.4.90.52.00.92.0500 – Equipamentos e Material Permanente ---

----- R\$ 15.261,81

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2012, oriundo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Convênio n.º. 183-2012, destinado ao Projeto Geração de Renda “Corte e Magia”.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**L E I N.º 4103/13**  
**=De 08 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE RECREATIVA POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOCÁVEIS CARACTERIZADOS E CONHECIDOS POR ‘TRENZINHOS DA ALEGRIA’ NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS “:.....”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 026/13, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, José Eduardo Gomes Junior e Paulo José Brigliadori, e

ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º: A exploração, no município de Jardinópolis, da atividade recreativa por meio de veículos automotores e rebocáveis popularmente conhecidos como “Trenzinhos da Alegria”, construídos, modificados e regularmente registrados para esse fim é regida por esta lei.

Artigo 2º: Define-se por essa lei como “Trenzinhos da Alegria” os veículos terrestres automotores e rebocáveis, construídos ou modificados e que circulam na forma da Lei 9.503/97 e das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, independente da categoria na qual estejam enquadrados e emplacados, sendo seu uso exclusivo em transporte recreativo de passageiros voltado à diversão, ao lazer, ao entretenimento e eventos públicos ou privados, de forma segura, confortável e higiênica, respeitados os demais institutos de direito e as disposições seguintes desta lei.

Parágrafo Único: Ficam excluídos desta lei os veículos conhecidos como trios elétricos, definidos como caminhão equipado com aparelhagem sonora, que se torna uma espécie de palco ambulante onde os artistas se apresentam.

Artigo 3º: Para fins de expedição de alvará, o veículo utilizado para exercício da atividade prevista no artigo 1º deverá:

I – possuir seu documento de registro e licenciamento, assim como condutor habilitado na forma da Lei 9.503/97 e Resoluções do Contran;

II – quando estiver em operação, deverão circular em velocidade máxima de 25km/h;

III – propagar som dentro dos limites permitidos, respeitados os horários, locais e prédios que impõem restrições, observadas as demais disposições desta lei, devendo respeitar de forma rigorosa o silêncio nas proximidades de hospitais, igrejas, escolas, asilos e prédios públicos durante seu horário de funcionamento.

IV – possuir relatório técnico veicular de engenharia que demonstre a integridade estrutural, a segurança, a lotação máxima e adequações necessárias para o veículo utilizado, bem como possuir de forma permanente e atualizada a ficha de emergência veicular na qual deve constar a manutenção periódica certificada por um responsável técnico engenheiro mecânico ou engenheiro automobilístico.

Artigo 4º: Para fins de operação e serviço o interessado deverá observar e firmar compromisso com as seguintes prescrições complementares de identificação, conduta e circulação além das já instituídas pelo Código de Trânsito Brasileiro:

I – o embarque e desembarque de passageiros no veículo deve ocorrer somente pelo lado direito da via pública, com o veículo imobilizado e com o som desligado;

II – os passageiros entre 12 (doze) e 17 (dezessete) anos, devem ser identificados, sendo permitido o transporte de me-

nores de 07 (sete) anos de idade somente em equipamentos de segurança (cadeirinhas) ou outros reconhecidos e homologados conforme disposto no Código de Trânsito Brasileiro;

III – os prestadores do serviço de transporte recreativo e dos transportados não poderão ocupar partes externas dos veículos quando estes estiverem em movimento ou não, sendo que a lotação máxima deverá ser respeitada com rigor;

IV – no embarque, desembarque ou quando estiverem em operação, os veículos de grande porte, em especial os ônibus e aqueles que possuem mais de um piso, ficam proibidos de estacionarem próximo de fontes ou redes elétricas, sendo que independente do porte fica proibida a fixação ou o porte individual de mastros, bandeiras e hastes, metálicas ou não, e de fogos de artifício que ejetem fitas ou partículas metálicas, ainda que coladas ou fixadas em papel;

V- Fica proibido o uso e consumo de álcool nos veículos, estando estes em operação ou não;

VI – Os transportadores do transporte recreativo devem coibir a “carona ou rabeira” nos veículos por meio de campanhas educativas, mensagens, anúncios e monitores presentes, devendo orientar e zelar pela segurança dos transportados, seja quando do embarque, desembarque ou em operação;

VII – Os veículos deverão ser identificados com inscrições que contenham o nome da empresa ou do empresário individual, endereço e telefone;

VIII – As músicas veiculadas nos “Trenzinhos da Alegria” devem respeitar o decoro, principalmente quando as atividades forem voltadas para o público infantil e adolescente, sendo que quando do transporte de crianças as músicas devem manter cunho infantil e serem escolhidas, expressamente, pelo Contratante;

IX – Sempre deverão ser respeitados o limite de volume do som de acordo com os horários de operação do transporte recreativo, cujo o seu funcionamento será das 8 (oito) horas da manhã até às 23 (vinte e três) horas.

Artigo 5º: A licença de funcionamento concedida terá validade de 12 (doze) meses e deverá ser solicitada no prazo de 30 (trinta) dias antes do início da atividade.

Parágrafo Único: O prazo para renovação da licença concedida será de 60 dias a contar do vencimento da validade anterior.

Artigo 6º: Em caso de inobservância ou de descumprimento desta Lei e sem prejuízo das demais sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis e aplicáveis por quem de direito, o infrator estará sujeito as seguintes medidas, de acordo com a gravidade da infração:

- I – Advertência;
- II – Suspensão da licença;
- III – Cassação da licença;
- IV – Proibição de obter alvará por 6 (seis) meses;

V- Multa pecuniária de 100 (cem) UFESPs.

Parágrafo 1º: As infrações são classificadas em:

I – Leves, quando do descumprimento aos dispositivos do artigo 3º e incisos I, II, V, VI, VII e VIII do artigo 4º;

II – Graves, quando do descumprimento aos incisos III e IV do artigo 4º, da reincidência de infração leve e do desrespeito à suspensão ou cassação aplicadas;

Parágrafo 2º: Serão aplicadas às infrações:

I – Leves, as penalidades previstas:

- a) no inciso I do “caput” quando da primeira ocorrência;
- b) no inciso II quando das demais.

II – Graves, as penalidades previstas:

- a) no inciso III do “caput” quando da primeira ocorrência;
- b) nos incisos IV e V quando das demais.

Parágrafo 3º: Em todas as circunstâncias previstas de infração o infrator contará com o prazo de 30 (trinta) dias após ser notificado para exercer o seu direito à ampla defesa e contraditório frente ao devido processo legal no âmbito administrativo;

Artigo 7º: A partir da regulamentação desta Lei os interessados na prestação de serviço de transporte recreativo terão o prazo de 90 (noventa) dias para adequação técnica dos itens apontados no relatório veicular de engenharia disposto no inciso IV do artigo 3º desta lei.

Artigo 8º: O Poder Executivo poderá, mediante decreto, regulamentar a presente lei, especialmente quanto aos procedimentos para pedido de alvará para exercício da atividade.

Artigo 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I** **N.º 4104/13**  
**=De 15 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

LEI,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 067/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 123.199,55 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.362.0011.2.017 – Serviços de Transportes Escolar – Ensino Médio  
3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo -----R\$ 123.199,55

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, referente aos repasses efetuados pelo Governo do Estado, destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. ----- R\$ 123.199,55

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I** **N.º 4105/13**  
**=De 15 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 068/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 27.000,00

(vinte e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo -----R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 8.000,00  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ----- R\$ 14.000,00  
TOTAL ----- R\$ 27.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações -----R\$ 8.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----R\$ 19.000,00  
TOTAL ----- R\$ 27.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I** **N.º 4106/13**  
**=De 22 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 069/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma de Ginásio de Esportes e Lazer  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações ----- R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência ----R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**L E I N.º 4107/13**  
**=De 22 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o Projeto de Lei n.º 070/13, do Executivo, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilida-

de e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações ---- R\$ 10.000,00  
12.361.0010.2.049 – Valorização do Magistério – Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 1.427.000,00  
3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais ---- R\$ 418.000,00  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 70.000,00  
3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação --- R\$ 141.000,00  
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche  
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo -----R\$ 9.000,00  
3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 2.500,00  
12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré Escolar  
3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais ----R\$ 10.000,00  
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ ESCOLAR  
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo ----R\$ 3.000,00  
3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 2.500,00  
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 4.000,00  
TOTAL ----- R\$ 2.097.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ----- R\$ 725.000,00

b) Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.036 – Construção de Ginásio Poliesportivo na EMEF Prof. “Nair Saud Conti”  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações ----- R\$ 1.099.000,00  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.3.90.33.00.02.0262 – Passagens e Despesas com Locomoção ----- R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 6.000,00

**continua...**

3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 21.000,00
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches	
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações -----	R\$ 34.000,00
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche	
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 132.000,00
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ ESCOLAR	
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente -----	R\$ 50.000,00
Subtotal -----	R\$ 1.372.000,00
<b>TOTAL (a+b)-----</b>	<b>R\$ 2.097.000,00</b>

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei nº. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4969/13  
**=De 03 de Outubro de 2013 =**

“Altera o Decreto de nº 3716, de 04 de dezembro de 2006 que regulamenta a Lei nº 3219, de 29/11/2006, que estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Município de Jardinópolis, na forma que especifica”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º- Altera o § 4º do artigo 9º do Decreto nº 3716, de 04 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 4º- Não será permitida e, portanto vedada a edificação e aprovação de projeto de construção e bem assim expedição

de “habite-se” sem o sistema de abastecimento com instalação de hidrômetro por economia, que deve ser instalado em abrigo de proteção individual ou coletivo, e deve:

a)- possuir porta com fechadura, ou com local para instalação de lacre numerado e cadeado;

b)- possibilitar a realização de leituras pelo lado externo, sem a necessidade de abertura da porta;

c)- possuir placa de material resistente e durável com identificação legível de número da unidade consumidora correspondente a cada hidrômetro.”

Parágrafo Único- As economias servidas do hidrômetro terão o prazo de 2 (dois) meses a contar da notificação para adequação, sob pena de multa de 1.000 x Pb.”

ARTIGO 2º- Altera o inciso V do artigo 47, do Decreto nº 3716/06, de 04 de dezembro de 2006, que passa a vigorar com o seguinte texto:  
“Artigo 47- .....

V- Derivar canalização predial antes e depois do hidrômetro: multa de 1.000 x Pb;

Parágrafo único- As economias servidas de hidrômetro terão o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação para fazer a adequação, sob pena de multa.”

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4970/13  
**=De 04 DE OUTUBRO DE 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL Nº. 3961/12 DE 23/ OUTUBRO/2012,

**continua...**

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 48.531,84 (quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
125 3.3.90.30.00.05.0220 – Material de Consumo -----	
	-----R\$ 8.531,84
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
386 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo -----	
	----- R\$ 40.000,00
TOTAL -----	R\$ 48.531,84

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO	
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0010.2.016 – Funcionamento do Ensino Fundamental	
130 3.3.90.39.00.01.0200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	
	-----R\$ 8.531,84
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
17.512.0020.2.028 – Departamento de Água e Esgoto	
388 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	
	-----R\$ 40.000,00
TOTAL -----	R\$48.531,84

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4971/13  
**=De 07 de Outubro de 2013 =**

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA QUE O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS OUTORGUE PERMISSÃO À PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA, POR SUA CONTA E RISCO, PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Jardinópolis, Artigo 123º - A permissão de serviço público a título precário será outorgada por Decreto do Prefeito, após edital de chamamento de interessados, para a escolha do melhor pretendente, sendo que a concessão somente será feita com autorização legislativa, mediante contrato, precedido de concorrência pública.

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Decreto Municipal nº 4840 de 30/11/12, que “APROVA O PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS “

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto na Lei Municipal nº 3918 de 08/05/12, que “AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER, A TÍTULO GRATUITO, POR TEMPO DETERMINADO, ÁREA DESTINADA À INSTALAÇÃO DE ATERRO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL”, bem como na Lei Nacional 12.305/10;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal do Meio Ambiente autorizada pelo Poder Executivo do Município de Jardinópolis a outorgar permissão à pessoa jurídica ou física, para exploração do serviço público de recebimento de Resíduos da Construção Civil, tratamento e destinação final, por sua conta e risco, os quais são serviços de saneamento básico.

Art. 2º Para a referida outorga de permissão, é imprescindível que seja instaurado previamente certame licitatório de chamamento público, devendo ser seguido o projeto básico em anexo, bem como a Lei Nacional 12.305/10.

Art. 3º O preço cobrado por caçamba será o menor ofertado no chamamento público e deverá ser paga pelos usuários, sendo que o prazo para a permissão será aquela da Lei 3918/12, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

Art. 4º O objetivo da permissão a ser outorgada é o de assegurar e propiciar de forma concreta a melhoria da qualidade do serviço público no que tange ao recebimento, tratamento e destinação final dos Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos no Município de Jardinópolis, que são serviços públicos de saneamento básico e por essa razão, serviços essenciais, e também, visa ampliar significativamente a proteção do meio ambiente pelo Município, focando no combate à poluição em qualquer de suas formas, assim como, as inúmeras deposições irregulares de entulhos e outros resíduos, assegurando deste modo, um meio ambiente saudável e ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à adequada qualidade de vida, direito este garantido constitucionalmente.

Art. 5º Os serviços permitidos deverão ser prestados de forma adequada à plena satisfação dos usuários, conforme dis-

posto em lei e no plano de trabalho, devendo ser rigorosamente cumpridos os parâmetros legais pertinentes, em especial as normas ambientais em vigor.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4972/13  
**=De 08 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4101/13”

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º. – Para cobertura das despesas contidas nos termos da Lei Municipal n.º 4101/13, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na atual peça orçamentária, Lei Municipal n.º 3961/12, de 23 de outubro de 2012, crédito especial no valor de R\$ 85.397,11 (oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e onze centavos), para a seguinte categoria econômica:

02 – EXECUTIVO  
13 – FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.0021.2.038 – Manutenção da Assistência a Criança e ao Adolescente  
4.4.50.42.00.91.0510 – Auxílios ----- R\$ 85.397,11

Art. 2º. – O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de parte do saldo financeiro disponível do exercício de 2012, do Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4973/13  
**=De 08 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4102/13”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 15.261,81 (quinze mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos), na Atividade – Fundo Social de Solidariedade, sob a seguinte codificação:

02 – EXECUTIVO  
01 – GABINETE DO PREFEITO  
08.244.0022.2.004 – Fundo Social de Solidariedade  
4.4.90.52.00.92.0500 – Equipamentos e Material Permanente ---  
-----R\$ 15.261,81

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com o recurso proveniente do saldo financeiro disponível do exercício de 2012, oriundo do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – Convênio n.º. 183-2012, destinado ao Projeto Geração de Renda “Corte e Magia”.

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei n.º. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei n.º. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.



**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4974/13  
=De 08 de Outubro de 2013=

“DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES NA REDE PÚBLICA DE ENSINO MUNICIPAL NO PRÓXIMO DIA 14/OUTUBRO/2013, CONFORME ESPECIFICA”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o próximo dia 14/Outubro/13 -segunda-feira, intercala-se entre a comemoração do DIA DO PROFESSOR - 15 de Outubro/13 - e o domingo;

CONSIDERANDO ainda, que a suspensão das atividades escolares no dia 14/Outubro/13 – não prejudicará o cumprimento do calendário escolar– haja vista que o referido dia será reposto no dia 16/Dezembro/2013;

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º: Fica suspensa as atividades na rede pública de ensino municipal no próximo dia 14/OUTUBRO/2013 - (Segunda-feira).

ARTIGO 2º: Referido dia deverá ser reposto no dia 16/Dezembro/2013.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 08 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 08 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4975/13  
=De 14 DE OUTUBRO DE 2013=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL N.º. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO

ARTIGO 4º. DA LEI MUNICIPAL N.º. 3961/12 DE 23/OUTUBRO/2012,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 57.417,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezessete reais) para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transportes Escolar – Ensino Médio

135 3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo -----  
-----R\$ 56.417,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores

415 3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 1.000,00

TOTAL ----- R\$ 57.417,00

ARTIGO 2º. – Os créditos constantes do artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 – EXECUTIVO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.362.0011.2.017 – Serviços de Transportes Escolar – Ensino Médio

136 3.3.90.36.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----R\$ 1.500,00

137 3.3.90.36.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -----R\$ 33.900,00

139 3.3.90.39.00.02.0230 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----R\$ 21.017,00

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.606.0033.2.043 – Departamento de Cooperativa e Produtores

414 3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo -----  
-----R\$ 1.000,00

TOTAL ----- R\$ 57.417,00

ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 14 de outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 14 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**D E C R E T O** N.º 4976/13  
=De 15 DE OUTUBRO de 2013=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4104/13”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 123.199,55 (cento e vinte e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.362.0011.2.017 – Serviços de Transportes Escolar – Ensino Médio  
3.3.90.30.00.02.0230 – Material de Consumo -----R\$ 123.199,55

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício, referente aos repasses efetuados pelo Governo do Estado, destinados a auxiliar a manutenção do Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino. ----- R\$ 123.199,55

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei nº. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4977/13  
=De 15 DE OUTUBRO de 2013=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4105/13”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNI-

CIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
04.122.0028.2.048 – Depto. de Vigilância do Patrimônio Público  
3.3.90.30.00.01.0110 – Material de Consumo --- R\$ 5.000,00  
3.3.90.39.00.01.0110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 8.000,00  
4.4.90.52.00.01.0110 – Equipamentos e Material Permanente ---  
----- R\$ 14.000,00  
TOTAL ----- R\$ 27.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.302.0017.1.008 – Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde  
4.4.90.51.00.01.0310 – Obras e Instalações -----R\$ 8.000,00  
14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
15.452.0042.1.012 – Construção e Reforma de Praças  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações -----R\$ 19.000,00  
TOTAL ----- R\$ 27.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei nº. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4978/13  
=De 15 DE OUTUBRO DE 2013=

“DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO MÁXIMA DE PLAN-  
TÕES MÉDICOS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO  
MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,  
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI,

CONSIDERANDO que esta Administração Pública  
possui o regime trabalhista pelo qual se estabelece as relações  
jurídicas entre esta e os servidores contratados nos termos da  
Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), criada pelo Decreto-  
-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; como também, o regime  
Estatutário, pelo qual se estabelece as relações jurídicas entre a  
Administração e os servidores, com base nos princípios consti-  
tucionais pertinentes e nos preceitos legais e regulamentares da  
entidade estatal a que pertence (Direito Administrativo Brasileiro – Helly Lopes Meirelles);

CONSIDERANDO que a atual Constituição da Repú-  
blica Federativa do Brasil, determina que para a investidura em  
cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em con-  
curso público, ressalvadas aquelas de provimento em comissão  
de livre nomeação e exoneração,

CONSIDERANDO que existem no Quadro funcional  
desta Municipalidade, servidores admitidos através de Concur-  
sos Públicos, cuja jornada de trabalho semanal ou carga horária  
foi fixada em razão das atribuições pertinentes às respectivas  
funções;

CONSIDERANDO os termos contidos na Portaria  
Municipal n.º 090/94, que trata sobre o Regulamento Interno  
da Prefeitura, no seu item 4.3.1, pelo qual dispõe que os funcio-  
nários devem cumprir, rigorosamente, os horários de trabalho  
estabelecidos, reservando-se a Prefeitura o direito de alterá-los  
de acordo com os dispositivos legais vigentes; e,

CONSIDERANDO, finalmente, que esta Administra-  
ção atenta para necessidade de organização, bem como, cumpri-  
mento das leis que regem a máquina administrativa,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o pagamento  
acima de 16 plantões, aos Médicos da Prefeitura Municipal de  
Jardinópolis, concursados para o desempenho das funções de  
plantonistas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta  
data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE  
DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDI-  
NÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4979/13**  
**=De 17 DE OUTUBRO DE 2013=**

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRE-  
TO N.º 4614/11, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES,  
QUE ‘DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO  
DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA’;  
NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR  
LEI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4614,  
de 11 de julho de 2011, com suas posteriores alterações, que  
“QUE ‘DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO  
DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA’”,  
passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica suspenso, em caráter temporário, a libera-  
ção de quaisquer requerimentos solicitando o parcelamento do  
solo (loteamento, desmembramento e desdobramento).

Parágrafo Único: Não se aplica a suspensão referida no  
caput deste artigo, aos desdobros de terrenos com frente para  
as ruas com toda a infra-estrutura já executada, bem como aos  
Loteamentos Industriais.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta  
data, revogadas as disposições em contrário, em especial o De-  
creto Municipal n.º 4636, de 23/08/11.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 17 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE  
DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDI-  
NÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O N.º 4980/13**  
**=De 17 de OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO  
LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL “JOSÉ MARIN-  
CEK”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNI-  
CIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS= e o Diretor do Departamento de Água =DAE=,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 4798/12, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO DISTRITO INDUSTRIAL “JOSÉ MARINCEK”, ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução dos respectivos serviços:

a) Por ter executado braços de luz fica descaucionado o Lote “05” da Quadra “07”; e,

b) Por ter executado a Estação de Tratamento de Esgoto e a Estação Elevatória fica descaucionado o Lote “08” da Quadra “07” .

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 17 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 17 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4981/13  
**=De 17 de OUTUBRO de 2013=**

**D E C R E T O** N.º 4982/13  
**=De 22 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4106/13” ::::::::::::::::::::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
D E C R E T A:

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço da dotação orçamentária abaixo mencionada:

02 - EXECUTIVO  
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27.812.0016.1.004 – Construção e Reforma de Ginásio de Esportes e Lazer  
4.4.90.51.00.01.0110 – Obras e Instalações ---- R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO  
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
99.999.9999.2.099 – Reserva de Contingência  
9.9.99.99.00.01.0110 – Reserva de Contingência -----  
----- R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei nº. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4983/13  
**=De 22 DE OUTUBRO de 2013=**

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 4107/13”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º. – Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de R\$ 2.097.000,00 (dois milhões e noventa e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo mencionadas:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.003 – Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações ----- R\$ 10.000,00  
12.361.0010.2.049 – Valorização do Magistério – Ensino Fundamental  
3.1.90.11.00.02.0261 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 1.427.000,00  
3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais -----R\$ 418.000,00  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.3.90.32.00.02.0262 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 70.000,00  
3.3.90.46.00.02.0262 – Auxílio-Alimentação -----R\$ 141.000,00  
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche  
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo -----R\$ 9.000,00  
3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 2.500,00  
12.365.0014.2.053 – Valorização do Magistério – Pré Escolar  
3.1.90.13.00.02.0261 – Obrigações Patronais ----- R\$ 10.000,00  
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ ESCOLAR  
3.3.90.30.00.02.0262 – Material de Consumo -----R\$ 3.000,00  
3.3.90.32.00.02.0262 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- R\$ 2.500,00  
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 4.000,00

TOTAL ----- R\$ 2.097.000,00

ARTIGO 2º. – O crédito constante do artigo anterior será coberto através dos seguintes recursos:

a) Excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício financeiro, na receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB ----- R\$ 725.000,00

b) Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO  
06 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB  
12.361.0010.1.036 – Construção de Ginásio Poliesportivo na EMEF Prof. “Nair Saud Conti”  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações -----R\$ 1.099.000,00  
12.361.0010.2.050 – Operacionalização do FUNDEB – Ensino Fundamental  
3.3.90.33.00.02.0262 – Passagens e Despesas com Locomoção ---  
----- R\$ 10.000,00  
3.3.90.36.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ----- R\$ 6.000,00  
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 21.000,00  
12.365.0013.1.001 – Construção, Ampliação e Reforma de Creches  
4.4.90.51.00.02.0262 – Obras e Instalações -----R\$ 34.000,00  
12.365.0013.2.052 – Operacionalização do FUNDEB – Creche  
3.3.90.39.00.02.0262 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 20.000,00  
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente ----  
----- R\$ 132.000,00  
12.365.0014.2.054 – Operacionalização do FUNDEB – PRÉ ESCOLAR  
4.4.90.52.00.02.0262 – Equipamentos e Material Permanente ----  
----- R\$ 50.000,00  
Subtotal ----- R\$ 1.372.000,00

TOTAL (a+b)----- R\$ 2.097.000,00

ARTIGO 3º. – Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 3545-2009, de 18-08-2009 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2013 – Lei nº. 3935-2012, de 09-08-2012 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4984/13  
=De 22 DE OUTUBRO de 2013=

“DISPÕE SOBRE O DESCAUCIONAMENTO DE LOTES DO LOTEAMENTO “ JARDIM DAS AROEIRAS ” :.....  
:.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o Parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos =SEOPS=, e, a Licença de Operação do Loteamento expedida pela CETESB – Companhia Ambiental do estado de São Paulo,

**D E C R E T A:**

ARTIGO 1º: Em conformidade com o artigo 2.º Decreto Municipal n.º 4563, de 22 de Fevereiro de 2011, que “DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO “ JARDIM DAS AROEIRAS”, ficam descaucionados os seguintes Lotes do referido Loteamento, em virtude da execução do respectivo serviço:

a) Por ter apresentado a Licença de Operação expedida pela CETESB: ficam descaucionados os Lotes 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra “41”.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4985/13  
=De 22 DE OUTUBRO de 2013=

“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA A INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA, DE FAIXA DE TERRENO OBJETO DA MATRÍCULA Nº 2.579 – Registro Geral- Livro nº 2 / OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARDINÓPOLIS, DESTINADA A CONSTRUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO DOS LOTEAMENTOS “SÃO FRANCISCO” E “SANTO ANTÔNIO”, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação de acordo com as exigências da CETESB e visando uma medida para preservar a saúde pública da população, cuja medida visa de forma exclusiva o alto interesse público e administrativo;

CONSIDERANDO a necessidade de se efetuar a Construção do Emissário de Esgoto dos bairros acima citados;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “e” do artigo 109, bem como o inserto na alínea “d”, III, do artigo 162, todos da Constituição do Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO, finalmente, que em ambos os Loteamentos acima citados existe a ETE – Estação de Tratamento de Esgoto e que os resíduos provenientes deste tratamento não podem ser despejados diretamente no córrego e sim em um Emissário de Esgoto.

**D E C R E T A**

ARTIGO 1º: Fica declarada de utilidade pública, para instituição de servidão administrativa, a seguinte gleba de terra, com área de 0,1807 ha – 1.807,00 metros quadrados, situada nesta comarca e Município de Jardinópolis, denominada Chácara Liberdade, para Construção do Emissário de Esgoto:

“ Proprietários : Dr. Hélio Cândido Lima Jordão, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 4.442.448 / SSP-SP e sua mulher dona Sandra Regina Leite Jordão, portadora do RG nº 7.733.591-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta comarca e cidade de Jardinópolis – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 7671917,52m e E 213878,85 m ; , com os seguintes azimutes e distâncias: 262°29’03” e 20,79 m até o vértice 2, de coordenadas N 7671914,80m e E 213858,24m; 272°39’03” e 99,93 m até o vértice 3, de coordenadas N 7671919,42m e E 213758,42m; 261°56’32” e 80,83 m até o vértice 4, de coordenadas N 7671908,09m e E 213678,39m; 224°22’20” e 50,49 m até o vértice 5, de coordenadas N 7671871,99m e E 213643,08m; 219°06’56” e 80,04 m até o vértice 6, de coordenadas N 7671809,89m e E 213592,58m; 202°46’30” e 108,74 m até o vértice 7, de coordenadas N 7671709,63m e E 213550,48m; 240°36’24” e 10,05 m até o vértice 8, de coordenadas N 7671704,69m e E 213541,72m; 151°14’08” e 4,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 7671701,19m e E 213543,65m; 60°36’24” e 11,47 m até o vértice 10, de coordenadas N 7671706,81m e E 213553,64m; 22°46’30” e 109,54 m até o vértice 11, de coordenadas N 7671807,81m e E 213596,04m; 39°06’56” e 79,29 m até o vértice 12, de coordenadas N 7671869,33m e E 213646,06m; 44°22’20” e 48,95 m até o vértice 13, de coordenadas N 7671904,32m e E 213680,29m; 81°56’32” e 79,10 m até o vértice 14, de coordenadas N 7671915,40m e E 213758,61m; 92°39’03” e 99,91 m até o vértice 15, de coordenadas N 7671910,78m e E 213858,41m; 82°29’03” e 24,15 m até o vértice 16, de coordenadas N 7671913,94m e E 213882,36m; 315°31’57” e 5,01 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Findando com área 0,1807 ha ( Dezoito ares e sete centiares ), 1.807,00 M2 ( Hum mil, oitocentos e sete metros quadrados) com perímetro de 912,28 metros lineares “.

ARTIGO 2º: Fica declarada a urgência da Servidão Administrativa, para os fins do disposto nos artigos 15 e 40 do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**D E C R E T O** N.º 4986/13  
**=De 29 DE OUTUBRO DE 2013=**

“DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO DECRETO N.º 4614/11, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA’, NA FORMA QUE ESPECIFICA“.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto Municipal n.º 4614, de 11 de julho de 2011, com suas posteriores alterações, que “QUE ‘DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO NA ÁREA URBANA E DE EXPANSÃO URBANA’, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica suspenso, em caráter temporário, a liberação de quaisquer requerimentos solicitando o parcelamento do solo (loteamento, desmembramento e desdobramento).

Parágrafo Único: Não se aplica a suspensão referida no caput deste artigo, aos Loteamentos Industriais.”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 4979, de 17/10/13.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 29 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 29 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 371/2013  
**=De 01 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, as seguintes servidoras:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
REGIANE AP DE SOUSA GONÇALVES	Servente Zelador	01/10/2013	1806/2013
MARIA JOSÉ MARQUES LIMA	Serviços Gerais	01/10/2013	1818/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A** N.º 372/13  
**De 01 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a atual Constituição da República Federativa do Brasil, determina que para a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de prova ou títulos e provas, ressalvadas aquelas de provimento em comissão de livre nomeação e exoneração, e considerando, por outro lado, a aprovação em concurso público 001/10, realizado por esta Prefeitura, devidamente homologado em data de 28 de Dezembro de 2010, através do Decreto Municipal n.º 4529/10;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, nos termos da Lei Municipal n.º 1702/93, de 08/07/93, com as suas posteriores alterações, a saber:

Nome	Cargo	A partir de	Classificação
REGIANE APARECIDA DE SOUSA GONÇALVES	AUXILIAR ODONTOLÓGICO	01/10/2013	01º lugar
BRUNO CIMATTI	PSICOTERAPEUTA	01/10/2013	01º lugar
TEREZINHA APARECIDA DA SILVA	ENFERMEIRA I	01/10/2013	11º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 01 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 01 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretaria da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 373/2013**  
**=De 03 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a Sr<sup>a</sup>. LUZIA DARCK LIMAS DOS SANTOS, nas funções de auxiliar de escritório, para substituir a Servidora ISABEL CRISTINA CASSÃO PARENTE, nas funções de Analista de Planejamento, durante o período de afastamento médico 30/09/2013 a 14/10/2013, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 374/2013**  
**=De 03 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,  
R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA, nas funções de Escriturário – para substituir o Sr. MARCOS ELISIO DA SILVA, nas funções de Tesoureiro, no período de suas férias de 20/12/2013 à 03/01/14; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 03 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 03 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 375/13**  
**=De 07 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: mudar a sede de exercício do SR. JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos=SEOPS, prestando seus serviços na LIMPEZA PÚBLICA, a partir desta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Jardinópolis/SP, 07 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**=Prefeito Municipal=**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



**P O R T A R I A** N.º 376/13  
=De 07 de Outubro de 2013=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora SONIA MARIA BRASSAROLA GAMA, Auxiliar de Contabilidade - para substituir a Srª. SANDRA MARIA SPADINI DE FARIA – Chefe de Setor, durante as suas férias regulamentares, no período de 08/10/2013 a 18/10/2013, fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 07 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 07 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 377/13  
=De 09 de Outubro de 2013=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos nos Ofícios sob n.ºs 443 e 444/13, emanados da Secretaria Municipal de Educação;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 14/10/13, das seguintes servidoras municipais, ficando revogadas as disposições em contrário:

Nome	Função	Local
ELIANA DA SILVA	Serviços Gerais	Creche Municipal "Vereador Dr. Elias Jabur"
AVANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Serviços Gerais	EMEF "Prof.ª Nair Saad Conti"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 378/13  
=De 09 de Outubro de 2013=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, o seguinte servidor:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
RENATO BARBOSA CUNHA	Médico I - Oftalmologista	11/11/2013	1884/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal

**P O R T A R I A** N.º 379/13  
=De 09 de Outubro de 2013=

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no PROCESSO SELETIVO nº 01/2013, aberto por esta Municipalidade através do Decreto Municipal nº4871, de 19/02/2013, devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 4890, de 01 de Abril de 2013, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade temporária - nas funções de PEB-I e PEB-II, atuando na rede municipal de ensino,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: contratar, com remuneração mensal fixada por Lei, sob regime da CLT, por prazo determinado de (01) ano, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da educação, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ HENRIQUE ALVES FERREIRA	PROFESSOR PEB II - CIÊNCIAS	10/10/2013	04º lugar

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 09 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 380/13**  
**=De 09 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, o seguinte servidor:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
FELIPE AUGUSTO DA SILVA VITORIO	Escriturário	14/10/2013	1889/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 09 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 09 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 381/13**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo nº 046/13, instaurado através da Portaria Municipal n.º 291/13, relativo à apuração de eventuais responsabilidades funcional do servidor público municipal, CESAR EDUARDO ANDRADE – Agente Social, ficando concluído que o mesmo praticou de fato atos de Desídia.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: advertir por escrito, o servidor público municipal, CESAR EDUARDO ANDRADE, devendo constar em seu prontuário, existente no arquivo do Departamento de Recursos Humanos – o que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo Disciplinar acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 382/13**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a Deliberação exarada nos termos da Conclusão do Relatório efetuado pela Comissão nos autos do Procedimento Administrativo nº 046/13, instaurado através da Portaria Municipal n.º 291/13, relativo à apuração de eventuais responsabilidades funcional da servidora pública municipal, ROSELAINE ROSA – Agente Social, ficando concluído que o mesmo praticou de fato atos de Desídia.

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: advertir por escrito, a servidora pública municipal, ROSELAINÉ ROSA, devendo constar em seu prontuário, existente no arquivo do Departamento de Recursos Humanos – o que foi apurado na decisão final contida no Processo Administrativo Disciplinar acima referido.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A      N.º 383/2013**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar o Sr. CARLOS MORI JUNIOR, nas funções de OPERADOR DE CPD, para substituir o Sr. RICARDO JOSE MARIOTTI, Diretor de Orçamento, durante o seu afastamento médico – no período de 09/10/2013 a 22/10/2013, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A      N.º 384/2013**  
**=DE 18 DE OUTUBRO DE 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: PELA PRESENTE PORTARIA, DESIGNAR O SR. MAURO DONIZETE ROMANO JÚNIOR, CONTADOR DA PREFEITURA-CRC N.º 1SP245355/0-1, E O SR. MARCOS ROBERTO ORTOLANI, ENGENHEIRO – DEVIDAMENTE HABILITADO DA PREFEITURA, CREA N.º 060083162-6, PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONVÊNIO RECAPEAMENTO E CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM DE ÁGUA - A SER FIRMADO COM A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**SECRETÁRIA DA PREFEITURA MUNICIPAL**

**P O R T A R I A      N.º 385/2013**  
**=De 18 de Outubro de 2013=**

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURARAÇÃO DE FATOS NO TOCANTE À EMPRESA RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICO E SANEAMENTO LTDA – EPP”:::

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Parecer do Procurador Jurídico desta municipalidade, no que tange à EMPRESA RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.-EPP, vencedora da Tomada de Preços 005/13; bem como, diante da Deliberação do Executivo Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Procedimento Administrativo, destinado a apuração dos fatos a respeito à EMPRESA RHS CONTROLS – Recursos Hídricos e Saneamento Ltda.-EPP.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão formada pelos seguintes servidores:

- APARECIDO CARLOS DA SILVA - (Presidente)
- José Luiz Portugal Ribeiro; e
- Willian Gomes.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 386/2013**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar, no período de 01/10/2013 a 15/10/2013, a servidora municipal – CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI, nas funções de VICE-DIRETOR de Escola Municipal – para substituir o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA - DIRETOR da EMEF “Prof.ª LABIBE SAUD REIS”, durante suas férias regulamentares; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 386/2013**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar a servidora CARLA HELENA SALOMÃO FERRARI, nas funções de VICE-DIRETOR de Escola Municipal, para substituir o Sr. SEBASTIÃO FERREIRA, nas funções de DIRETOR de ESCOLA MUNICIPAL, durante o seu período de férias de 01/10/2013 a 15/10/2013, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 387/2013**  
**=De 11 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: designar, no período de 16/10/2013 a 30/10/2013, a servidora municipal – DALVA JORA COLA, nas funções de VICE-DIRETOR de Escola Municipal – para substituir a Sr.ª ROSA MARIA COLLA CABRERA - DIRETORA da EMEF “Américo Salles Oliveira”, durante suas férias regulamentares; fazendo jus à diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 11 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 11 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 388/2013**  
**=De 15 de Outubro de 2013=**

“PRORROGA O PRAZO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/13, QUE NOMEOU COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DOS FATOS E RESPONSABILIDADES, DO SERVIDOR DR. AIRTON MARINHO DO NASCIMENTO SOBRE ATESTADO MEDICO, PARA ABONO DE FALTAS”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO os termos contidos no Ofício 219/13, emanado da Presidenta da Comissão processante, que visa a necessidade de se prorrogar o prazo da Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 256/13, para conclusão dos seus trabalhos;

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo para a Comissão constituída através da Portaria Municipal nº 256/13, concluir os trabalhos de apuração de eventuais irregularidades, mediante a solicitação de juntada de declaração de testemunha.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 15 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 15 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 389/13**  
**=De 18 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO,

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, o seguinte servidor:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
ELISEU DA COSTA CAMPOS	Enfermeiro II	18/10/2013	1929/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 18 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A N.º 390/2013**  
**=De 22 de Outubro de 2013=**

“DETERMINA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, DESTINADO A APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES FUNCIONAIS, NO TOCANTE AO SERVIDOR JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA – ANALISTA DE PLANEJAMENTO”.....

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo Administrativo protocolado sob n.º 52/13, no que tange às informações de denúncia anônima a respeito do servidor público municipal JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA – Analista de Planejamento; bem como, diante do Parecer Jurídico e Deliberação do Executivo Municipal,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica instaurado Procedimento Administrativo, destinado a apurar possíveis irregularidades funcionais, a respeito das informações de denúncia anônima a respeito do servidor público municipal JOSÉ OMAR FELÍCIO DA SILVA – Analista de Planejamento.

ARTIGO 2º: Fica constituída uma Comissão formada pelos seguintes servidores:

- ALINE DE CÁSSIA FRANÇA - (Presidente)
- Adriana Aparecida Brilhadori; e

• Stefania Galhiardo Marcheto.

ARTIGO 3º: A comissão de que trata o artigo 2.º desta Portaria terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.

ARTIGO 4º: Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.  
Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 391/13**  
**=De 22 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a seguinte servidora:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
RACHEL CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	Enfermeiro II	21/11/2013	1939/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 392/2013**  
**=De 22 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: pela presente Portaria, designar o Sr. ANTONIO MIGUEL DA SILVA PANTOSO, Contador da Prefeitura - CRC n.º 1SP079.522/0-5, e o Sr. JORGE SAQUY SOBRINHO, CREA: 060082016-5, Engenheiro da Prefeitura, para exercerem, respectivamente, as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO do CONVÊNIO (Construção da Praça Maria Inês de Paula Lico) a ser firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 22 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 22 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A**      **N.º 393/2013**  
**=De 23 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: rescindir o contrato de trabalho do servidor CLAUDINEI DONIZETE PEREIRA, nas funções de VIGIA - em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), a partir do dia 01/11/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A            N.º 394/13**  
**=De 23 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, o seguinte servidor:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
RODRIGO AECIO FELIX	Professor PEB-II	01/11/2013	1946/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 23 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 23 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**P O R T A R I A            N.º 395/13**  
**=De 31 de Outubro de 2013=**

O SENHOR JOSÉ ANTONIO JACOMINI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: exonerar a pedido, a seguinte servidora:

Nome	Cargo	A partir de:	Nº Requerimento
LUCIENE LUCIA DE OLIVEIRA	Professor PEB-I	01/11/2013	2000/2013

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 31 de Outubro de 2013.

**JOSÉ ANTONIO JACOMINI**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013.

**MARCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



TERRA DA MANGA

# PODER LEGISLATIVO

## ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 07 OUTUBRO DE 2013.

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurizinho), Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), José Euripedes Ferreira (Chupeta, 2º Secretário), Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá, Vice-Presidente), Mateus Signorini, Paulo José Brigliadori (1º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

### ABERTURA:

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Jardimópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 20:10 horas, foi realizada a 23ª Sessão Ordinária de 2013 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

### EXPEDIENTE:

#### •DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

#### ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA 2013 - 23/09/2013

- requerimento do Vereador Luiz Gustavo de Sousa para a dispensa da leitura da ata,  
aprovado por 12 votos a favor:

### VOTO A FAVOR

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior

Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- ata aprovada por 12 votos a favor:

### VOTO A FAVOR

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

### •LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

•Ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 377/2013 e N.º 378/2013 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

•Ciência ao Plenário do Ofício Cont-97/2013 da Prefeitura Municipal de Jardimópolis-SP, encaminhando o Balancete Mensal do mês de JULHO de 2013 e o Balancete Mensal do mês de AGOSTO de 2013; bem como a Receita Corrente Líquida, o Relatório da Execução Orçamentária, o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, o Resultado Nominal



e Primário, o Demonstrativo dos Restos a Pagar, o Relatório da Despesas com Pessoal e o Relatório da Gestão Fiscal, referentes ao mês de Agosto de 2013. (cópia fornecida ao Departamento Contábil da Câmara Municipal e documento original, com os anexos, à disposição na Secretaria do Legislativo)

#### PROJETOS DANDO ENTRADA:

•PROJETO DE LEI Nº 065/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)

•PROJETO DE LEI Nº 066/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)

•PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”. (regime de tramitação normal)

#### REQUERIMENTOS:

•REQUERIMENTO Nº 63/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre as providências tomadas visando ao atendimento da Indicação nº 69/2013, de 18 de fevereiro de 2013, cuja cópia segue anexa.

•REQUERIMENTO Nº 64/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre a previsão para a realização do conserto de vazamentos de água existentes nas ruas Benjamin Constant, 182, Antônio Hernandes, 61 e Tenente José Ramos, 33.

•REQUERIMENTO Nº 65/2013, de autoria do Vereador José Carlos Carvalho, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis quais providências foram tomadas bem como a previsão para a construção

de calçada no Condomínio Nova Jerusalém, conforme cópia de ofício anexa.

•REQUERIMENTO Nº 66/2013, de autoria do Vereador José Carlos Carvalho, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis quais as providências que o município tem tomado visando coibir a incidência de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade.

•REQUERIMENTO Nº 67/2013, de autoria do Vereador José Carlos Carvalho, em que requer ao Senhor Prefeito que informe a esta Casa de Leis quais as providências tomadas bem como a previsão para a colocação de placas de nomes de ruas e as de sinalização de trânsito em nosso município.

•REQUERIMENTO Nº 68/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis esclarecimentos sobre as divergências de valores nas contas de água de nosso município.

•REQUERIMENTO Nº 69/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis informações sobre a previsão para o conserto do semáforo instalado na Avenida Belarmino Pereira de Oliveira, em frente ao Supermercado Paim.

•REQUERIMENTO Nº 70/2013, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brigliadori, em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que convoque o Secretário de Obras para comparecer nesta Casa de Leis na próxima sessão a se realizar no dia 14 de outubro, às 19h30, a fim de prestar esclarecimentos sobre assuntos daquela Secretaria.

#### INDICAÇÕES:

•INDICAÇÃO Nº 340/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente determinando que sejam efetuadas as adequações necessárias no Ginásio Poliesportivo Fernando César Peña (Peinha), localizado no Centro Esportivo Prefeito Newton Reis, de acordo com o relatório de vistoria elaborado pela Seção de Atividades Técnicas do 9º Grupamento de Bombeiros que segue incluso.

•INDICAÇÃO Nº 341/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias visando colocar redutor de velocidade ou lombada na

Rua Senador Joaquim Miguel, antes da escola Objetivo.

•INDICAÇÃO Nº 342/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao Departamento competente, providências necessárias para a limpeza e poda das árvores do “Campo do Ajax”, localizado entre as ruas Lucas Rassi e Luis Rinaldi, no bairro São Jorge.

•INDICAÇÃO Nº 343/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando tapar os buracos de determinadas ruas localizadas em nossa cidade, conforme segue.

•INDICAÇÃO Nº 344/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente visando realizar os devidos reparos na iluminação pública da Praça Santa Rita, localizada no bairro do mesmo nome.

•INDICAÇÃO Nº 345/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que tome as medidas necessárias a fim de desentupir um bueiro localizado na Rua Antônio Bernardes Silva, defronte ao número 90, localizada no Jardim Cesar Capato.

•INDICAÇÃO Nº 346/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que providencie a colocação de cobertura ou toldo sobre o portão da Escola Elza Pegoraro a fim de abrigar os funcionários monitores daquela escola que ali permanecem o dia todo expostos ao sol e chuva.

•INDICAÇÃO Nº 347/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de providenciar a poda das árvores existentes na área do Núcleo Benedita Veloso, localizado no bairro Vila Reis.

•INDICAÇÃO Nº 348/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias visando à colocação de um poste com o respectivo braço de luz na Rua José João, esquina com Avenida Prefeito Newton Reis.

•INDICAÇÃO Nº 349/2013, de autoria do Vereador

Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de construir redutor de velocidade / lombada na Rua Vice-Prefeito Otaviano Riul, próximo à entrada na Rua Dr. Virgílio Costacurta.

•INDICAÇÃO Nº 350/2013, de autoria do Vereador José Carlos Carvalho, em que indica ao Senhor Prefeito que seja feito o calçamento por dentro e por fora na área de lazer localizada no Residencial San Domingues, entre as ruas Turíbio Carlos da Silva, Sebastião Grégio e Devanir Rodrigues de Almeida.

•INDICAÇÃO Nº 351/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indica ao Senhor Prefeito que determine a construção de redutor de velocidade / lombada na Rua Miguel Ângelo Furlan, na altura do número 330.

•INDICAÇÃO Nº 352/2013, de autoria do Vereador Paulo José Brigliadori, em que indica ao Senhor Prefeito que seja estendido aos demais funcionários e servidores públicos municipais o mesmo benefício das 6 faltas abonadas durante o ano que atualmente é concedido somente aos professores.

•INDICAÇÃO Nº 353/2013, de autoria do Vereador Paulo José Brigliadori, em que indica ao Senhor Prefeito a redução da carga horária dos funcionários e servidores públicos municipais para 6 (seis) horas.

•INDICAÇÃO Nº 354/2013, de autoria do Vereador Paulo José Brigliadori, em que indica ao Senhor Prefeito a implantação de programa que propicie a construção de casas aos funcionários e servidores públicos municipais que ainda não possuem moradia própria.

•INDICAÇÃO Nº 355/2013, de autoria do Vereador José Carlos Carvalho, em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de construir redutor de velocidade / lombada na Rua Antônio Martins de Oliveira, defronte ao número 420, localizada no bairro Complexo Hab. Elza Princivali da Silva Reis.

- requerimento do Vereador Antonio Carlos Brigliadori para a dispensa da leitura das indicações, aprovado por 10 votos a favor e 2 votos contra:

**VOTO A FAVOR**  
**VOTO CONTRA**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori Vereador Cleber Tomaz de Camargos

Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi Vereador  
João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- Dispensada a leitura das indicações.

## C

•MOÇÃO Nº 157/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor OSMAR FRANCISCO DA CRUZ, ocorrido no dia 5 de setembro de 2013, aos 61 anos de idade, deixando esposa, 5 filhos, 8 netos e 2 bisnetos.

•MOÇÃO Nº 158/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora RITA FELIX DOS SANTOS, ocorrido no dia 13 de agosto de 2013, aos 62 anos de idade, deixando 5 filhos e vários netos.

•MOÇÃO Nº 159/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora SEBASTIÃO TEIXEIRA, ocorrido no dia 26 de setembro de 2013, aos 62 anos de idade, deixando 5 filhos e 1 neto.

•MOÇÃO Nº 160/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor ROBERTO FERREIRA ARANTES, ocorrido no dia 21 de setembro de 2013, aos 54 anos de idade, deixando 5 filhos e 3 netos.

•MOÇÃO Nº 161/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor MÁRIO RINALDI, ocorrido no dia 22 de setembro de 2013, aos 68 anos de idade, deixando 2 filhos e 2 netos.

•MOÇÃO Nº 162/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA, ocorrido no dia 23 de setembro de 2013, aos 61 anos de idade, solteira, deixando irmãos e sobrinhos.

### FALA DOS INSCRITOS:

•Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereador Vereador Paulo José Brigliadori.
- Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi.
- Vereador Cleber Tomaz de Camargos.
- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Jose Eduardo Gomes Junior.
- Vereador Antonio Carlos Brigliadori.
- Vereador Amauri Pegoraro.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador José Carlos Carvalho.

•Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi fez um requerimento verbal ao Sr. Prefeito Municipal para que responda qual é a sua intenção com respeito ao abandono da antiga Santa Casa de Jardinópolis? Pedindo para que se tome uma providência; alegando que, quem for lá visitar, está sujeito a pegar mordida de rato e de tudo quanto é bicho; que aquilo está tudo largado e a população está indignada quanto a isso. Lamentando que houve, simplesmente, um abandono da Administração Pública num prédio que seria uma das grandes propriedades no Município e que, infelizmente, não se tem projeto nenhum para aquilo; e que não pode ser tratado daquela forma um hospital que foi fundado em 1920 e que na Administração Atual, há quatro anos atrás, foi simplesmente abandonado.

- O Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo vá a todos os bairros: São Marcos, São Gabriel, Morumbi, enfim, a todos aqueles bairros novos que foram criados e que estão abandonados; para que o mesmo tomasse providência, como enumerar e colocar placas com nome de ruas, etc. Alegando que não tem limpeza pública; que se você for procurar uma casa lá não tem aonde achar a casa porque não tem nome de rua, não tem nada; asfalto todo esburacado e água correndo por todo lado. Sendo que ele acha que isso é uma afronta à população de lá, um desdenho da Administração Pública com aqueles bairros onde vivem jardinopolenses há muitos e muitos anos.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez um requerimento verbal ao Prefeito Municipal sobre a situação daquelas terras lá de Jurucê, que era da antiga FEPASA e hoje passou para a Prefeitura? Alegando que ele fez esse requerimento porque ele acompanhou os moradores que estiveram hoje lá na Prefeitura e não teve resposta; então, ele está querendo fazer esse requerimento para que o Prefeito lhe mande a resposta e ele poder passar para eles, para ver o quê que pode ser feito naquilo lá.

- O Vereador Cleber Tomaz de Camargos fez uma indicação verbal ao Prefeito Municipal e ao Departamento de Obras para que possa analisar com carinho sobre a situação do muro da Escola Mathilde Paneghini na Vila Reis; já que o muro está rachado, visualmente com risco 24 horas por ter gente ali que transita e criança que fica ali; sendo que aquele muro pode cair a qualquer hora. Então, ele gostaria que o Departamento de Obras fosse no local verificar o risco que aquilo corre para as crianças

e, inclusive, para os moradores que moram ali em frente; já que, no domingo, por ter uma sombra e uma árvore grande, eles passam o dia ali.

#### ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 11 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini

#### ORDEM DO DIA:

• Discussão e votação em 2º turno do PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 001/2013 do Legislativo que “DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO I E NO PARÁGRAFO 1º, AMBOS DO ARTIGO 27º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”:

- projeto aprovado em 2º turno por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana  
  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

-----

-----  
 -----  
 •Discussão e votação em 2º turno do PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 002/2013 do Legislativo que “DÁ NOVA REDAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 26º DA CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”:

- projeto aprovado em 2º turno por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

-----  
 -----  
 -----

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 026/2013 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, José Eduardo Gomes Junior e Paulo José Brigliadori, “DISPÕE SOBRE A EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE RECRETATIVA POR MEIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOCÁVEIS CARACTERIZADOS E CONHECIDOS POR ‘TRENZINHOS DA ALEGRIA’ NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.”:

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, com algumas emendas, aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho

Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- projeto aprovado com emendas por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

-----  
 -----  
 -----

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 027/2013 do Legislativo, de autoria do Vereador José Euripedes Ferreira, “DENOMINA DE ‘MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI’, O CENTRO SOCIAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO TRABALHADOR, SITUADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 981, NO BAIRRO VILA PAULISTA.”:

- o Vereador José Euripedes Ferreira, autor do projeto, pediu para retirar o projeto da pauta para maiores estudos.

- projeto retirado da pauta de votação.

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 065/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL PARA OS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ESPECIFICA”:

- regime de urgência especial aprovado por 12 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brighiadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brighiadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi

Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brighiadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- a Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, na pessoa de seu presidente Vereador João Ciro Marconi, apresentou uma emenda corretiva no Art. 2º, para corrigir o valor de R\$ 87.397,11 para R\$ 85.397,11.

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado com emenda por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brighiadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brighiadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- projeto aprovado com emenda por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brighiadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini

Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- projeto aprovado por 12 votos a favor e 1 voto contra:

**VOTO A FAVOR**  
**VOTO CONTRA**

-----  
-----  
-----  
•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 066/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DEDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 12 votos a favor e 1 voto contra:

**VOTO A FAVOR**  
**VOTO CONTRA**

Vereador Amauri Pegoraro Vereador João Ciro Marconi  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

Vereador Amauri Pegoraro Vereador João Ciro Marconi

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: O Vereador João Ciro Marconi justificou seu voto contrário, alegando falta de maiores informações sobre o projeto.

-----  
-----  
-----  
•Discussão e votação dos REQUERIMENTOS Nº 63/2013 a Nº 70/2013 e REQUERIMENTOS VERBAIS:

- o Vereador Cleber Tomaz de Camargos pediu para corrigir um erro de digitação no REQUERIMENTO Nº 64/2013, de sua autoria; sendo que o correto é rua “Antônio Fernandes” e não rua “Antônio Hernandes”.

- requerimentos aprovados em bloco por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: A Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que as indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

• Discussão e votação das MOÇÕES Nº 157/2013 a Nº 162/2013:

- moções aprovadas em bloco por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior

Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Paulo José Brigliadori lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e pelo 1º Secretário.

### ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA 14 OUTUBRO DE 2013.

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurizinho), Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), José Euripedes Ferreira (Chupeta, 2º Secretário), Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá, Vice-Presidente), Mateus Signorini, Paulo José Brigliadori (1º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

#### ABERTURA:

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:45 horas, foi realizada a 24ª Sessão Ordinária de 2013 do presente Legislativo. Sendo que, antes da sessão, o munícipe Sr. Jamil José Saquy falou na Tribuna Livre. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

#### EXPEDIENTE:

•DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA 2013 - 07/10/2013

- requerimento do Vereador Paulo José Brigliadori para a dispensa da leitura da ata,  
 aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa



Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Briigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- ata aprovada por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Briigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Briigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

#### •LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:

- Foram lidas algumas correspondências enviadas a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que os documentos originais ficarão à disposição na Secretaria do Legislativo.

•Ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 389/2013, N.º 390/2013 e N.º 391/2013 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos, indicações e ofícios feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

•Ciência ao Plenário do Edital de Audiência Pública a ser realizada dia 24/10/13 às 19:00 h, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, para exposição do PROJETO DE LEI N.º 058/2013 do Executivo, do PROJETO DE LEI N.º 059/2013 do Executivo e do PROJETO DE LEI N.º 060/2013 do Executivo.

#### PROJETOS DANDO ENTRADA:

•PROJETO DE LEI N.º 067/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)

•PROJETO DE LEI N.º 068/2013 do Executivo que

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)

•PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2013 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”. (parecer favorável, original e substitutivo, com emenda)

• PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 02/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS’, NA FORMA QUE ESPECIFICA”. (apenso ao substitutivo)

•PROJETO DE LEI N.º 028/2013 do Legislativo, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana, “PROÍBE A FABRICAÇÃO, A VENDA, A COMERCIALIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO, A QUALQUER TÍTULO, DE ARMAS DE BRINQUEDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (regime de tramitação normal)

#### REQUERIMENTOS:

•REQUERIMENTO N.º 71/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe por qual motivo nenhuma providência foi tomada para o atendimento da Indicação n.º 305/13, visando à adesão do Município de Jardinópolis ao Consórcio Intermunicipal Culturando.

•REQUERIMENTO N.º 72/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que requer ao Senhor Prefeito Municipal que informe se a atual peça orçamentária possui a dotação específica para a realização do Projeto de Geração de Renda “Corte e Magia”, indicando a ficha e a rubrica correspondentes.

•REQUERIMENTO N.º 73/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que requer ao

Senhor Prefeito Municipal de Jardinópolis que informe sobre o saldo existente na conta bancária vinculada do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

•REQUERIMENTO Nº 74/2013, de autoria do Vereador João Ciro Marconi, em que requer ao Senhor Prefeito que sejam enviadas a esta Casa de Leis informações e cópias dos decretos da Prefeitura de 1993 a 2013 referentes a loteamentos residenciais ou industriais e desdobros de área, públicos e privados, bem como de condomínios fechados.

•REQUERIMENTO Nº 75/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que requer ao Senhor Prefeito que informe quais as medidas tomadas bem como a previsão visando à instalação de poste padrão no viaduto Afrânio Francisco Riul, conforme cópia de ofício da Autovias anexa.

#### INDICAÇÕES:

•INDICAÇÃO Nº 356/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), em que indica ao Senhor Prefeito que determine ao departamento competente, providências visando à poda de árvores e/ou mudança do local das placas que estão com sua visibilidade tampada, prejudicando a visão da sinalização, causando assim risco de acidentes.

#### MOÇÕES:

•MOÇÃO Nº 163/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor HELIO MENEGHETI, ocorrido no dia 25 de setembro de 2013, aos 67 anos de idade, deixando esposa, 4 filhos e 3 netos.

•MOÇÃO Nº 164/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor

JOÃO LUIS PASCOAL, ocorrido no dia 30 de setembro de 2013, aos 56 anos de idade, deixando 2 filhos e 3 netos.

•MOÇÃO Nº 165/2013, de autoria dos Vereadores Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), Paulo José Brigliadori, José Euripedes Ferreira, Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, José Eduardo Gomes Júnior, Mateus Signorini e Raimundo Ferreira Santos, de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor FLÁVIO MORI, ocorrido no dia 7 de outubro de 2013, em Luiz Antônio-SP, aos 75 anos de idade, solteiro, deixando irmãos e sobrinhos.

•MOÇÃO Nº 166/2013, de autoria do Vereador Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá), de Aplausos e Reconhecimento ao senhor MARCUS TIAGO FREGONESI, pelo brilhante trabalho que vem realizando no desempenho de suas funções como responsável pela Incubadora de Empresas e Sebrae de nosso município.

•MOÇÃO Nº 167/2013, de autoria da Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), de Aplausos e Reconhecimento a TODOS OS PROFESSORES de Jardinópolis e Jurucê, pelo brilhante trabalho que têm realizado em prol da educação de nossos municípios, e parabenizando pelo seu dia, comemorado em 15 de outubro.

•MOÇÃO Nº 168/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), de Aplausos e Reconhecimento ao INTERACT CLUB DE JARDINÓPOLIS, parabenizando todos os seus jovens associados, bem como as coordenadoras Francine Fávoro Carvalho e Érika Braghetto, pelo Projeto PLANTIO DE IPÊS AMARELOS, realizado no mês de setembro de 2013.

#### FALA DOS INSCRITOS:

•Se inscreveram e discursaram os seguintes vereadores:

- Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana.
- Vereador Luiz Gustavo de Sousa.
- Vereador João Ciro Marconi.
- Vereador Antonio Carlos Brigliadori.

•Requerimentos, indicações, moções e pedidos verbais:

- O Vereador Luiz Gustavo de Sousa fez uma indicação verbal ao Sr. Prefeito Municipal para arrumar o emissário de esgoto que está estourado, há mais de ano, na Av.

Quintino Facci dentro da propriedade do Sr. Mauro Nogueira, ali no fundo da Escola Modelo; sugerindo para que seja feito um desvio de, aproximadamente, uns 20 a 30 metros para resolver o problema do mau cheiro que está afetando as redondezas ali do Bom Jesus; sendo que o correto seria pôr uma tubulação para a água do córrego passar por baixo e aterrar por cima. Alegando que ali passa um emissário que tinha um córrego embaixo e, devido às chuvas, deu uma erosão e foi comendo a terra por baixo e quebrou o emissário; sendo que o bosteiro está caindo direto no córrego e agora tem um buraco muito perigoso lá de uns 20 metros.

- O Vereador João Ciro Marconi fez um requerimento verbal ao setor responsável da Prefeitura Municipal pedindo informações sobre o telegrama que o Governo Federal mandou para esta Casa, através da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde, beneficiando a Prefeitura Municipal de Jardinópolis com o Programa de PAGAMENTO DE TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL (RSME) no valor bruto de R\$ 1,57. Sendo que ele quer saber para quê significa isso, por quê que é esse valor e onde vai ser investido isso?

- O Vereador João Ciro Marconi pediu para fazer um ofício pedindo informações sobre a matéria publicada na Folha de São Paulo, do dia 12/10/13, intitulada “Bolsa Família beneficiou 2.168 políticos ilegalmente - Governo diz que todos os vereadores e prefeitos tiveram benefícios cancelados”; informando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome identificou 2.168 políticos entre prefeitos, vices e vereadores que constavam, mesmo após eleitos, como beneficiários do Bolsa Família. Sendo que ele gostaria de saber se Jardinópolis (aqui no Estado de São Paulo; já que existe Jardinópolis também em outros Estados do nosso País) tem alguém envolvido? Porque, não tendo ninguém, nós podemos levantar a bandeira que Jardinópolis está melhorando no ponto de vista de honestidade.

- O Vereador João Ciro Marconi fez uma moção verbal de apoio a todos os médicos da rede pública (aos 33 médicos concursados do nosso Município) e também da iniciativa privada, pelo Dia do Médico; a ser comemorado no dia 18 de outubro, dia de São Lucas (que é o padroeiro dos médicos).

#### **ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:**

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa do intervalo de 15 minutos.

aprovado por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

#### **ORDEM DO DIA:**

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013 (SUBSTITUTIVO) do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, com uma emenda, aprovado por 13 votos a favor:

#### **VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- projeto aprovado com emenda por 12 votos a favor e 1 voto contra:

**VOTO A FAVOR**  
**VOTO CONTRA**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori Vereador Amauri Pegoraro

Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

•Consequentemente, ficou prejudicado o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 34, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2006, COM SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE ‘DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, SISTEMA E PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DEMOCRÁTICA DO DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”, que estava apenso ao substitutivo, tendo em vista a aprovação do substitutivo.

-----  
-----  
-----

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 067/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DEDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

- regime de urgência especial aprovado por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa

Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: O Vereador José Carlos Carvalho não estava presente durante a votação do parecer; embora havia declarado seu voto a favor.

- projeto aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos

Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

-----  
 -----  
 -----  
 •Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 068/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

- regime de urgência especial aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira

Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: O Vereador Luiz Gustavo de Sousa não estava presente durante a votação do parecer; embora havia declarado seu voto a favor.

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 12 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: O Vereador Luiz Gustavo de Sousa não estava presente durante a votação do parecer; embora havia declarado seu voto a favor.

- projeto aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

-----

•Discussão e votação dos REQUERIMENTOS N° 71/2013 a N° 75/2013 e do REQUERIMENTO VERBAL:

- requerimento do Vereador Paulo José Brigliadori para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- requerimentos aprovados em bloco por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: A Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que as indicações, inclusive a verbal, serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

• Discussão e votação das MOÇÕES N° 163/2013 a N° 168/2013 e da MOÇÃO VERBAL:

- requerimento do Vereador Paulo José Brigliadori para a dispensa da leitura e votação em bloco, aprovado por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

- moções aprovadas em bloco por 13 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador João Ciro Marconi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori  
 Vereador Raimundo Ferreira Santos

Obs.: Em atenção a um pedido anterior do Vereador João Ciro Marconi, houve um minuto de silêncio em homenagem aos falecidos.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais

querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana deu por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Paulo José Brigliadori lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e pelo 1º Secretário.

**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013 DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS,  
ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA NO DIA  
21 OUTUBRO DE 2013.**

**VEREADORES PRESENTES:** Amauri Pegoraro (Amaurzinho), Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da Bicicletaria), Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, Jose Eduardo Gomes Junior (Fofó), José Euripedes Ferreira (Chupeta, 2º Secretário), Lilia Aparecida Almeida Maturana (Presidente), Luiz Gustavo de Sousa (Gustavo Sabá, Vice-Presidente), Mateus Signorini, Paulo José Brigliadori (1º Secretário) e Raimundo Ferreira Santos (Raimundo Gás).

**ABERTURA:**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no Salão de Reuniões, com início às 19:40 horas, foi realizada a 25ª Sessão Ordinária de 2013 do presente Legislativo. Havendo número legal de vereadores, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana, invocando a Proteção de Deus, deu por aberta a sessão.

**EXPEDIENTE:**

**•DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA:**

**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA 2013 -  
14/10/2013**

- requerimento do Vereador Paulo José Brigliadori para a dispensa da leitura da ata,  
aprovado por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

- ata aprovada por 13 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador João Ciro Marconi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori  
Vereador Raimundo Ferreira Santos

**•LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS:**

- Foi lida uma correspondência enviada a esta Casa, lembrando que foram fornecidas cópias aos nobres vereadores e que o documento original ficará à disposição na Secretaria do Legislativo.

•Ciência ao Plenário dos Ofícios N.º 399/2013, N.º 406/2013, N.º 407/2013, N.º 408/2013, N.º 409/2013 e N.º 410/2013 da Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP, encaminhando respostas de requerimentos, indicações e ofícios feitos por vereadores desta Casa de Leis. (cópias fornecidas aos respectivos vereadores e documentos originais à disposição na Secretaria do Legislativo)

•Ciência ao Plenário do arquivamento do PROJETO DE LEI N.º 027/2013 do Legislativo, de autoria do Vereador José Euripedes Ferreira, "DENOMINA DE 'MARIA AMÉLIA LEIRA FIACADORI', O CENTRO SOCIAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO

TRABALHADOR, SITUADO NA RUA PRUDENTE DE MORAIS Nº 981, NO BAIRRO VILA PAULISTA.”

#### PROJETOS DANDO ENTRADA:

- PROJETO DE LEI Nº 069/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)
- PROJETO DE LEI Nº 070/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”. (regime de urgência especial e pareceres favoráveis)

#### REQUERIMENTOS:

- REQUERIMENTO Nº 76/2013, de autoria do Vereador Amauri Pegoraro, em que requer ao Senhor Prefeito que informe o total de gastos realizados com publicidade/propaganda e divulgações feitas pela Prefeitura Municipal nos últimos três anos, com especificação dos pagamentos efetuados, a que título foram, nomes dos beneficiários e respectivos valores.

#### INDICAÇÕES:

- INDICAÇÃO Nº 357/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de tapar o buraco existente ao lado da sarjeta localizada na Rua Nair Marchió Marasco, 155 e 160, conforme fotos anexas.
- INDICAÇÃO Nº 358/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de realizar os devidos reparos no vazamento de água existente na Rua Noé Gasparini Araújo, localizada no bairro São Francisco.
- INDICAÇÃO Nº 359/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento a fim de realizar operação tapa buracos na Rua Celso Ferrone, defronte ao número 116, conforme foto anexa.
- INDICAÇÃO Nº 360/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que proceda às medidas necessárias a fim de construir um ponto de táxi na Praça Central, em local a ser estabelecido pela municipalidade diretamente ou mediante parceria com os profissionais da área.

•INDICAÇÃO Nº 361/2013, de autoria do Vereador Cleber Tomaz de Camargos (Cleber da bicicletaria), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o departamento competente a fim de desentupir o bueiro existente na Avenida Prefeito Newton Reis, defronte ao número 15, esquina com a Rua Caio Celidônio, conforme foto anexa.

•INDICAÇÃO Nº 362/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), em que indica ao Senhor Prefeito que acione o Departamento competente determinando que sejam efetuados os reparos necessários no asfalto da Rua Coronel Clementino, n.º 46, bairro Centro.

•INDICAÇÃO Nº 363/2013, de autoria do Vereador José Eurípedes Ferreira (Chupeta), em que indica ao Senhor Prefeito que promova reparos na Rua Cel. José Theodoro, entre as ruas Américo Sales e Professor Euclides Berardo (próximo à Primus Contabilidade), onde há vazamento de água com levantamento de paralelepípedos.

•INDICAÇÃO Nº 364/2013, de autoria do Vereador José Eurípedes Ferreira (Chupeta), em que indica ao Senhor Prefeito que promova a limpeza do acostamento da estrada vicinal Aziz Rassi, entre os loteamentos São Francisco, Santo Antônio e Jardim Bourbom, uma vez que o mato e a sujeira estão impedindo o seu uso regular.

#### MOÇÕES:

- MOÇÃO Nº 169/2013, de autoria do Vereador José Eduardo Gomes Júnior (Fofó), de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal FRANCISCO CHAGAS (PT-SP) pela Proposta de Emenda à Constituição (PEC) n.º 301/13, apresentada às Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal visando retirar os impostos dos medicamentos de uso humano e dos insumos utilizados em sua produção e comercialização, fabricados no Brasil e que hoje somam 33,9%.

#### CONVOCAÇÃO DO SECRETÁRIO DE OBRAS:

- De acordo com o REQUERIMENTO Nº 70/2013, de autoria do Vereador Antonio Carlos Brigliadori, aprovado na 23ª Sessão Ordinária realizada dia 07/10/2013, convocando o Secretário de Obras para prestar esclarecimentos sobre a sua Secretaria, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana convidou o Secretário de Obras Jorge Saquy Sobrinho para subir ao Plenário a fim de prestar os devidos esclarecimentos aos nobres vereadores sobre a Secretaria de Obras.



Obs.: A Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana fez um requerimento verbal para que o Sr. Prefeito informe esta Casa de Leis qual é o valor do IPTU que não está sendo recolhido nos cofres públicos com relação àquela área (que não é muito pequena) do antigo Posto da Baixada, dentro da Cidade? Lembrando que logo que ela assumiu junto com o atual Prefeito, e também na outra legislatura, foi uma coisa que ela pediu muito para que fosse demolido aquele espaço; já que a informação que chegou até ela é que o dono daquele posto está preso, está desaparecido e outras coisas mais.

**ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE E INTERVALO REGIMENTAL:**

- requerimento do Vereador Cleber Tomaz de Camargos para a dispensa do intervalo de 15 minutos, aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

**ORDEM DO DIA:**

•Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 069/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DEDOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, QUE ESPECIFICA”:

- regime de urgência especial aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa

Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

- projeto aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
Vereador José Carlos Carvalho  
Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
Vereador José Euripedes Ferreira  
Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana  
Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
Vereador Mateus Signorini  
Vereador Paulo José Brigliadori

-----

-----  
 -----  
 •Discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 070/2013 do Executivo que “DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, QUE ESPECIFICA”:

- regime de urgência especial aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

- parecer favorável da Comissão de Justiça e Redação, aprovado por 10 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

- parecer favorável da Comissão de Finanças, Orçamento, Educação, Saúde e Cultura, aprovado por 11 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho

Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

- projeto aprovado por 11 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

-----  
 -----  
 -----  
 •Discussão e votação do REQUERIMENTO Nº 76/2013:

- leitura do requerimento.

- requerimento aprovado por 11 votos a favor:

**VOTO A FAVOR**

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Antonio Carlos Brigliadori  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Euripedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana  
 Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

-----  
 -----  
 -----  
 • Discussão e votação da MOÇÃO Nº 169/2013:

- leitura da moção.

- moção aprovada por 10 votos a favor:

#### VOTO A FAVOR

Vereador Amauri Pegoraro  
 Vereador Cleber Tomaz de Camargos  
 Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi  
 Vereador José Carlos Carvalho  
 Vereador Jose Eduardo Gomes Junior  
 Vereador José Eurípedes Ferreira  
 Vereadora Lilia Aparecida Almeida Maturana

Vereador Luiz Gustavo de Sousa  
 Vereador Mateus Signorini  
 Vereador Paulo José Brigliadori

Obs.: A Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana pediu para estender a moção também ao Deputado Federal Walter Ihoshi.

#### ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a ser tratado e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana disse que as indicações serão encaminhadas ao Prefeito Municipal, dando por encerrada a sessão.

A presente ata foi elaborada de forma sucinta e resumida já que a sessão está gravada na sua íntegra em vídeo, nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno.

Para fazer constar em ata, o Vereador e 1º Secretário Paulo José Brigliadori lavrou a presente que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e pelo 1º Secretário.

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP, REFERENTE À EXPOSIÇÃO DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO - PPA PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, DAS ALTERAÇÕES DOS ANEXOS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA PARA O EXERCÍCIO DE 2014, REALIZADA NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e treze, na Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, situado na Praça Coronel João Guimarães, nº 60, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, com

início às 19h15, foi realizada a Audiência Pública em que foram expostos à comunidade o PROJETO DE LEI Nº 058/2013 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2014/2017, LEI MUNICIPAL Nº 4089/13, DE 27-08-2013”, o PROJETO DE LEI Nº 059/2013 do Executivo que “ALTERA OS ANEXOS I, V E VI E DEMONSTRATIVOS I, III E VIII DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO-2014, LEI MUNICIPAL Nº 4090/13, DE 27-08-2013” e o PROJETO DE LEI Nº 060/2013 do Executivo que “ESTIVA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014”, objetivando propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca do assunto. Estiveram presentes à audiência, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana, o Vereador Antônio Carlos Brigliadori, o Vereador José Carlos Carvalho, o Vereador Fernando Pascoal Saud Fregonezi, o Vereador José Eduardo Gomes Junior, o Vereador José Eurípedes Ferreira, o Vereador Luiz Gustavo de Sousa e o Vereador Raimundo Ferreira Santos, o Jurídico da Câmara Municipal Dr. Nélio Pereira Lima Filho e a Assessora de Imprensa do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Marília Spressola, bem como o Diretor do Departamento de Orçamento da Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP Sr. Ricardo José Mariotti e o Consultor Jefte Segatto de Souza. Na oportunidade, embora o edital tenha sido devidamente divulgado através da imprensa local e afixado em átrio público para conhecimento do público em geral, não houve a presença de munícipes e nem de representantes de bairros e de partidos políticos. Tomando a palavra, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana deu por aberta a audiência e passou a palavra aos representantes do Poder Executivo, que prestaram os devidos esclarecimentos e responderam as dúvidas dos nobres vereadores. Assim sendo, com anuência dos presentes, manteve-se a proposta original de alteração dos anexos do Plano Plurianual do Município – PPA para o período de 2014 a 2017, bem como a proposta original de alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO relativa ao exercício de 2014, como também a proposta original da Lei Orçamentária Anual – LOA relativa ao exercício de 2014. Nada mais havendo a ser tratado e não havendo mais nenhuma pergunta a ser feita e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a Sra. Presidente Lilia Aparecida Almeida Maturana deu por encerrada a audiência. Para fazer constar em ata, eu, Demilson Rosseto, Oficial do Departamento de Assistência Técnica Legislativa, lavrei a presente ata de forma sucinta e resumida, já que a sessão foi gravada em vídeo nos termos do Artigo 118 do Regimento Interno, que vai devidamente assinada pela Sra. Presidente e pelos demais presentes. Jardinópolis, 24 de outubro de 2013.

## ATO DA MESA Nº 038/2013

\*\* DE 22 de outubro de 2013 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E PAULO BRIGLIADORI, ATÉ BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/06/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Briigliadori, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 19 (ida) e 20 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan Valente, Duarte Nogueira, Arnaldo Jardim, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros financeiros para o município para as áreas de infraestrutura, esporte, infância e juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Briigliadori, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 19 (ida) e 20 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan

Valente, Duarte Nogueira, Arnaldo Jardim, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros financeiros para o município para as áreas de infraestrutura, esporte, infância e juventude.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA  
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- Presidente -

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 22 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI  
JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

1º Secretário -

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 037/2013**

\*\* DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 \*\*

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013. OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE

DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ESPORTE PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/10/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador(es) Paulo José Briigliadori, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 24 de Outubro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para obras de infraestrutura e esporte em Jardinópolis, com os deputados Carlos Giannazi e Rafael Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador Paulo José Briigliadori, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 24 de Outubro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para obras de infraestrutura e esporte em Jardinópolis, com os deputados Carlos Giannazi e Rafael Silva.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 800,00 ( oitocentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- Presidenta -

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 22 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

- 1º Secretário -

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 036/2013**

**\*\* DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 542,54 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavo), por força do Ato da Mesa nº 024, de 17 de julho de 2013, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de julho, agosto e setembro de 2013, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 0,30%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

**RESOLVE:**

Art. 1º: A partir de 1º de outubro de 2013, fica aplicado o índice de 0,30% (porcentagem: zero vírgula trinta), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para R\$ 544,16 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2º: O Departamento competente deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

**- Presidente -**

**- Vice-Presidente -**

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 15 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**

**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

**- 1º Secretário -**

**- 2º Secretário -**

**ATO DA MESA Nº 035/2013**

**\*\* DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as diversas necessidades financeiras do Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO o saldo existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, resultante da sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2013, obtido através de economia por parte do Legislativo, que tem se empenhado no sentido de economizar com o objetivo de ajudar o município; e,

CONSIDERANDO que nesta data é possível a devolução do valor parcial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem que isso venha prejudicar os compromissos desta Casa.

**R E S O L V E :**

ARTIGO 1º: Fica determinada a devolução de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), saldo parcial existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Determinamos expressamente ao DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar com urgência a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
 - Presidente -  
 - Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
 - 1º Secretário -  
 - 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 034/2013**

**\*\* DE 07 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) AMAURI PEGORARO E CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO, WELSON GASPARINE E RAFAEL SILVA, RELACIONADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, VERBAS PARA INFRAESTRUTURA – ASFALTAMENTO, DENTRE OUTROS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 07/10/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Amauri Pegoraro e Cleber Tomaz de Camargos, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 09 de Outubro

de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparini e Rafael Silva, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a construção/recuperação de pontes, manutenção/conservação de estradas rurais, verbas para infraestrutura – asfaltamento, dentre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Amauri Pegoraro e Cleber Tomaz de Camargos, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 09 de Outubro de 2013, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparini e Rafael Silva, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a construção/recuperação de pontes, manutenção/conservação de estradas rurais, verbas para infraestrutura – asfaltamento, dentre outros.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
 - **Presidenta** -  
 - **Vice-Presidente** -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 07 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**  
 - **1º Secretário** -  
 - **2º Secretário** -

**ATO DA MESA Nº 038/2013**  
**\*\* DE 22 de outubro de 2013 \*\***

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DOS VEREADORES CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS E PAULO BRIGLIADORI, ATÉ BRASÍLIA-DF, NOS DIAS 19 E 20 DE NOVEMBRO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/06/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 19 (ida) e 20 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan Valente, Duarte Nogueira, Arnaldo Jardim, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de

recursos financeiros financeiros para o município para as áreas de infraestrutura, esporte, infância e juventude.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento para fazer face às despesas da viagem – passagens aéreas e taxas (por se tratar de percurso longo), hospedagem, taxi, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos Vereadores Cleber Tomaz de Camargos e Paulo José Brigliadori, até a cidade de Brasília-DF, nos dias 19 (ida) e 20 (volta) de Junho do corrente ano, onde haverá encontro com os Deputados Federais Ivan Valente, Duarte Nogueira, Arnaldo Jardim, dentre outros, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a destinação de recursos financeiros financeiros para o município para as áreas de infraestrutura, esporte, infância e juventude.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Parágrafo Terceiro: A prestação de contas deverá ser procedida pelos Vereadores à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**  
 - **Presidente** -  
 - **Vice-Presidente** -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara



Municipal de Jardinópolis-SP, em 22 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

**1º Secretário -**  
**- 2º Secretário -**

**ATO DA MESA Nº 037/2013**  
**\*\* DE 22 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE O MESMO SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ESPORTE PARA O MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 22/10/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem do vereador(es) Paulo José Briigliadori, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 24 de Outubro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para obras de infraestrutura e esporte em Jardinópolis, com os deputados Carlos Giannazi e Rafael Silva.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador Paulo José Briigliadori, assim como do motorista do veículo,

adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 24 de Outubro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirá até a Assembleia Legislativa do Estado para tratar de assunto relacionado com a necessidade destinação de recursos para obras de infraestrutura e esporte em Jardinópolis, com os deputados Carlos Giannazi e Rafael Silva.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 800,00 ( oitocentos reais), para fazer face aos gastos com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**

**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

**- Presidenta -**  
**- Vice-Presidente -**

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 22 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

**1º Secretário -**  
**- 2º Secretário -**

**ATO DA MESA Nº 036/2013**  
**\*\* DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO MONETÁRIA DO VALOR DA CESTA OU CARTÃO ALIMENTAÇÃO, DO PROGRAMA ALIMENTAR DA CÂMARA

MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS.”

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 153, de 31 de maio de 2005, alterada pela Resolução nº 166, de 27 de março de 2008, estabeleceu correção trimestral pelo INPC (índice nacional de preço ao consumidor) do Programa Alimentar, implantado na Câmara Municipal de Jardinópolis, para os servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas, conforme consta no parágrafo único do artigo 2º da citada norma;

CONSIDERANDO que o atual valor da cesta ou cartão alimentação é de R\$ 542,54 (quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavo), por força do Ato da Mesa nº 024, de 17 de julho de 2013, conforme dispõe o artigo 2º da Resolução nº 153/2005, alterada pela Resolução nº 166/2008;

CONSIDERANDO que o referido valor deve ser corrigido trimestralmente, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 153/2005 e sua posterior alteração, bem como, o trimestre compreendido o período de julho, agosto e setembro de 2013, foi concedido cartão alimentação aos servidores e funcionários públicos ativos, inativos e pensionistas e a variação do INPC foi de 0,30%, conforme divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pesquisa feita na página da internet (<http://www.ibge.gov.br>); e,

CONSIDERANDO que o parágrafo único do artigo 2º, da referida resolução, determina expressamente que o valor da cesta ou cartão alimentação seja corrigido trimestralmente por Ato da Mesa;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º: A partir de 1º de outubro de 2013, fica aplicado o índice de 0,30% (porcentagem: zero vírgula trinta), sobre o valor atual da cesta ou cartão alimentação, passando dessa forma para R\$ 544,16 (quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2º: O Departamento competente deverá providenciar o ajuste junto à empresa fornecedora do cartão, bem como as devidas anotações de praxe.

Art. 3º: A execução do presente ato, será suportada por dotação própria já consignada no orçamento e suplementada se necessário for.

Art. 4º: Este Ato

da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- Presidente -

- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 15 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

1º Secretário -

- 2º Secretário -

**ATO DA MESA Nº 035/2013**

**\*\* DE 15 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO DE PARTE DO SALDO DE CAIXA EXISTENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS À TESOURARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 16 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as diversas necessidades financeiras do Município de Jardinópolis;

CONSIDERANDO o saldo existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, resultante da sobra de repasse do duodécimo do exercício financeiro de 2013, obtido através de economia por parte do Legislativo, que tem se empenhado no sentido de economizar com o objetivo de ajudar o município; e,

CONSIDERANDO que nesta data é possível a devolução do valor parcial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), sem que isso venha prejudicar os compromissos desta Casa.

#### **R E S O L V E :**

**ARTIGO 1º: Fica determinada a devolução de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), saldo**

parcial existente atualmente na conta corrente da Câmara Municipal de Jardinópolis, junto ao Banco do Brasil S/A, para a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Jardinópolis.

ARTIGO 2º: Determinamos expressamente ao DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL, providenciar com urgência a devolução à Tesouraria da Prefeitura, do valor descrito no artigo primeiro;

ARTIGO 3º: Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- **Presidente** -  
- **Vice-Presidente** -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 08 de outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

1º **Secretário** -  
- 2º **Secretário** -

**ATO DA MESA Nº 034/2013**

**\*\* DE 07 DE OUTUBRO DE 2013 \*\***

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DA CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, ANGELA MARIA PEREIRA, PARA VIAGEM DO(S) VEREADOR(ES) AMAURI PEGORARO E CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS, ATÉ SÃO PAULO - CAPITAL, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2013, OPORTUNIDADE EM QUE OS MESMOS SE DIRIGIRÁ(ÃO) ATÉ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO NOSSO MUNICÍPIO COM OS DEPUTADOS ESTADUAIS CAMPOS MACHADO, WELSON GASPARINE E RAFAEL SILVA, RELACIONADOS COM A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES, CONSERVAÇÃO/MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS, VERBAS PARA INFRAESTRUTURA – ASFALTAMENTO, DENTRE OUTROS.

A Mesada Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado

de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 156/05, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 07/10/2013, feito pela Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos vereador(es) Amauri Pegoraro e Cleber Tomaz de Camargos, até a cidade de São Paulo - Capital, no dia 09 de Outubro de 2013, oportunidade em que os mesmos se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparini e Rafael Silva, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a construção/recuperação de pontes, manutenção/conservação de estradas rurais, verbas para infraestrutura – asfaltamento, dentre outros.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas dos(as) Vereadores(as) com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, dos vereadores Amauri Pegoraro e Cleber Tomaz de Camargos, assim como do motorista do veículo, adiantamento este que deverá ser feito em nome da Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, para viagem dos mesmos até a cidade de São Paulo – Capital, no dia 09 de Outubro de 2013, oportunidade em que os vereadores se dirigirão até a Assembleia Legislativa do Estado para encontro com os Deputados Estaduais Campos Machado, Welson Gasparini e Rafael Silva, visando tratar de assuntos relacionados com a destinação de recursos para Jardinópolis, especialmente no que diz respeito a construção/recuperação de pontes, manutenção/conservação de estradas rurais, verbas para infraestrutura – asfaltamento, dentre outros.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do caput deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fazer face aos gastos com

combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outros que se fizerem necessários no momento.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelos(as) Vereadores(as) à Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sra. Ângela Maria Pereira, logo após o retorno, a qual por sua vez prestará contas à Diretora Contábil e Financeira da Câmara.

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**LILIA APARECIDA ALMEIDA MATURANA**  
**LUIZ GUSTAVO DE SOUSA**

- **Presidenta** -  
- **Vice-Presidente** -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP., em 07 de Outubro de 2013.

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**JOSÉ EURÍPEDES FERREIRA**

**1º Secretário** -  
**2º Secretário** -

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 033/2013**  
**-DE 08 DE OUTUBRO DE 2013-**

**A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 001/2013 do Legislativo, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

ARTIGO 1º: O inciso I do artigo 27º da Constituição Municipal de Jardinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“I – para tratamento de saúde e licença maternidade, devidamente comprovados; e, como segurados obrigatórios, o benefício será pago pelo INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, vedada a complementação pela Câmara Municipal;”

ARTIGO 2º: O parágrafo 1º do artigo 27º da Constituição Municipal de Jardinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º - Para fins de remuneração, considerar-se-á como em exercício o Vereador licenciado no caso do inciso I, para os primeiros 15 dias de afastamento que serão suportados pelo erário público e a partir do 16º dia de afastamento pela Previdência Social; e, no caso do

II, será suportado integralmente pelo erário público, ambos deste artigo.”

ARTIGO 3º: Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 08 de outubro de 2013.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

**EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 034/2013**  
**-DE 08 DE OUTUBRO DE 2013-**

**A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,**

CONSIDERANDO a aprovação do Projeto de Emenda Constitucional Nº 002/2013 do Legislativo, em segunda e última votação, nos termos do Artigo 194 do Regimento Interno e de acordo com o § 2º do artigo 38º da Constituição Municipal, para os fins previstos no § 3º do referido artigo, PROMULGA a seguinte Emenda Constitucional:

ARTIGO 1º: O parágrafo único do artigo 26º da Constituição Municipal de Jardinópolis passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 26º - .....

Parágrafo único: Os subsídios serão fixados mediante Resolução, de iniciativa do Legislativo, no final de cada Legislatura para vigorar na seguinte, devendo a Sessão que os fixar ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias antes das eleições municipais.”

ARTIGO 2º: Esta Emenda Constitucional entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis-SP, 08 de outubro de 2013.

REGISTRADA E PUBLICADA na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, aos 08 dias do mês de outubro de 2013.

#### EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo Roberto de Almeida**

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal Nº. 1.457/89 de 27 de novembro de 1989.

E-mail: imprensa@jardinopolis.sp.gov.br  
Site: www.jardinopolis.sp.gov.br

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.  
CEP: 14.680-000  
Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”















































EXPEDIENTE:

Prefeito Municipal  
**José Antonio Jacomini**

Vice-Prefeito  
**Paulo Roberto de Almeida**

Jornal Oficial do Município de Jardinópolis  
Criado pela Lei Municipal N°. 1.457/89 de 27 de  
novembro de 1989.

E-mail: [imprensa@jardinopolis.sp.gov.br](mailto:imprensa@jardinopolis.sp.gov.br)  
Site: [www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

Endereço: Praça Dr. Mário Lins, 150.  
Jardinópolis – SP.

CEP: 14.680-000

Fone: PABX - (16) 3663-2901

Impresso na Gráfica Municipal “Olivério Gomes”

---